



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.631/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **026/23** firmado entre a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO**, datado de 23/06/23

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Educação**, Sra. Eliane Doratiotto Endsfieldz, portadora do RG n.º 13.553.184 e CPF n.º 077.850.568-54, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 86.790.268/0001-90, estabelecida nesta cidade, na Rua Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, representada por seu Presidente, Sr. Paulo Birkman, portador da cédula de identidade RG n.º 22.339.131-1 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 107.935.588-08, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 026/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 239.081,40 (duzentos e trinta e nove mil e oitenta e um reais e quarenta centavos) a ser repassado em 12



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.631/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2021

(doze) parcelas iguais de: R\$ 19.923,45 (dezenove mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da referida despesa correrão por conta da dotação – 18.200.12.365.0044.2118.33503900.01.2120000 - fonte de recursos da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2023

Paulo Birkman

Eliane Doratiotto Endsfieldz

TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues

CPF: 366.243.478-48

Adriana Medeiros M. Costa

CPF: 151.466.808-41



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.631/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Espirita

Beneficente e Educacional Casa do Caminho

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2023

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 026/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/24 e término em 31/12/24.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 239.081,40 (duzentos e trinta e nove mil e oitenta e um reais e quarenta centavos)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.631/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2021

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 14/11/23.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito.

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretária Educação

CPF: 077.850.568-54

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretária Educação



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.631/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2021

CPF: 077.850.568-54

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO nº 21.680/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

CNPJ: 86.790.268/0001-90

Endereço: Estrada dos Perines, 230 – Boa Vista.

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12954-103

Telefone: (11) 4411-0222

E-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br

Nome do Responsável: Paulo Birkman

CPF: 107.935.588-08 **RG:** 22.339.131-1/SSP

Cargo: Presidente

Endereço: Estrada Arão Sahn, 1501 – Belvedere – Atibaia/SP **CEP:** 12954-400

Nº Conta Corrente: 1235-5 **Banco:** Caixa Econômica Federal (104) **Agência:** 3506

Finalidade Estatutária: Ofertar a prestação de Serviços de Educação e Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, sem fazer distinção alguma de seus usuários, quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, garantindo aos mesmos a preservação da identidade, respeito e dignidade.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA

Período de Execução – Início: 02/01/2024

Término: 31/12/2024

Identificação do Objeto: PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA BAIRRO BOA VISTA

Público Alvo: Atender no mínimo 40 (quarenta) crianças de 1 ano a 3 anos e 11 meses e 29 dias (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.

Local de Execução: Estrada Lamartine, s/n – Vila dos Rosas – Bairro Boa Vista – Atibaia/SP.

Gestora: Maria Salete Von Zuben Roberto

Responsável Técnico do Projeto: Paulo Birkman





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Espírita Benficiente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Atua no desenvolvimento de projetos de Proteção Social Especial com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência em um atendimento personalizado que possa favorecer o trabalho e alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes. Além disso, desde 1999 a Organização mantém a Escola de Capacitação Profissional “Casa do Caminho” que busca proporcionar a todos que acessam o projeto a possibilidade de transformar sua vida por meio de uma capacitação profissional de qualidade proporcionando igualdade de oportunidades à população em situação de vulnerabilidade social do município de Atibaia. Até o segundo semestre de 2023 foram feitas mais de 45.000 matrículas, transformando a vida de mais de 25.000 pessoas com cursos gratuitos. Também neste semestre foram abertos 28 cursos em 30 turmas, com 794 matrículas efetuadas. Assim a expertise da Organização demonstra o quanto desenvolve um trabalho com qualidade investindo em uma educação profissional visando a garantia de um futuro melhor para a população de Atibaia e região.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benfícite e Educacional

Com a constatação por meio dos trabalhos realizados se verificou a necessidade de proceder a ações com sua expertise juntos aos serviços básicos, colaborando com o desenvolvimento das creches comunitárias mais afastadas da cidade de Atibaia.

A formação e gestão de equipes visando um melhor desenvolvimento do trabalho proposto e a garantia de atuação eficaz aos alunos das creches comunitárias foi prioridade quando da Parceria realizada com a Secretaria da Educação de Atibaia com os convênios realizados para a administração das creches comunitárias Pingo de Ouro no bairro do Jardim Maristela e da Creche Comunitária Antônio da Costa Vicente do Sítio dos Rosas no Bairro da Boa Vista.

A atividade desenvolvida com cerca de 70 crianças em ambas as creches resultou extremamente positiva e os resultados, em que pese as dificuldades oriundas da pandemia foram muito satisfatórios o que nos motiva para buscar a manutenção dos trabalhos já desenvolvidos.

Segundo dados do IBGE¹ no ano de 2016 identificou-se que 32,3% da população mantinha-se ocupada por meio do trabalho (formal ou informal), no entanto chegava a 29,6% os habitantes com renda per capita de até meio salário mínimo. De acordo com dados do CENSO SUAS², em Atibaia existem **3012 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**, visto que, caso não estivessem inseridas no programa **940 famílias estariam em condições de extrema pobreza no município**. Entende-se que a situação da baixa renda predominante em famílias residentes em bairros afastados ao Centro do município, se deve à falta de acesso a serviços que possa oferecer novas oportunidades aos indivíduos, ou seja, em uma família que a mãe é arrimo de família, faz-se necessário um atendimento de qualidade para seus filhos, proporcionando assim possibilidades maiores de que essa mãe conquiste sua autonomia financeira por meio de trabalho formal ou informal. Caso contrário a responsável familiar deverá viver somente com benefícios sociais para poder

¹<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/atibaia/panorama>

²<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi>





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

cuidar de seus filhos em tempo integral e poder garantir a eles uma proteção social em seu desenvolvimento.

O Bairro Boa Vista teve nos últimos anos um crescimento demográfico acentuado, aumentando a demanda por vagas em creche. Por ser um bairro cuja característica principal da comunidade é de mães trabalhadoras, a necessidade de oferecer o atendimento para as crianças já na etapa da creche se acentua, garantindo os direitos estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, auxilia muito na organização das famílias que necessitam de um local seguro e saudável para seus filhos.

Por fim outro ponto de grande importância para justificar a necessidade da parceria é a economicidade que a mesma traz para o Poder Público nos custos de funcionamento, mantendo o mesmo padrão de atendimento e qualidade ofertados nas demais unidades da Rede Municipal de Ensino com uma economia de 55% do valor de custo previsto se o mesmo serviço fosse realizado pelo Poder Público.

Neste contexto, a A.E.B.E Casa do Caminho apresenta a proposta de trabalho, visando proporcionar às crianças moradoras do bairro a garantia de proteção social em seu desenvolvimento por meio de ações educacionais que façam a diferença em seu processo de crescimento, bem como possa garantir aos seus responsáveis a oportunidade de poder trabalhar sabendo que seus filhos permanecem em um local seguro, pedagogicamente adequado, trabalhando com profissionalismo sem perder o afeto, disponibilizando alimentação e acolhimento integral de suas necessidades, observando-se as premissas e diretrizes do PPP já homologado para a creche Antônio da Costa Vicente- Sítio dos Rosas.

Ressaltamos que, os objetivos da PROPONENTE mantenedora vêm ao encontro da proposta da Creche Comunitária, pois atenderá respeitosamente às necessidades e demandas trazidas pelos munícipes unindo esforços com o poder público para garantir às crianças atendidas uma educação infantil com qualidade e capacidade técnica que contribuirá com seu processo de formação pessoal e transformação social.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

- Formalizar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA** e a **PROPONENTE ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO** com a finalidade de atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária da Boa Vista - Atibaia, em período integral.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender no mínimo 40 (quarenta) crianças de 1 ano a 3 anos e 11 meses e 29 dias (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.
- Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, em consonância com o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.
- Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

5. META

Realizar o atendimento de até 40 (quarenta) crianças de 1 ano a 3 anos de 11 meses e 29 dias (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), em período integral.

O Termo de Colaboração terá a supervisão pedagógica da Secretaria de Educação e constante acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CUMPRIMENTO DAS METAS

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QT DE	INÍCIO	TÉRMIN O
Atender até 40 crianças de 1 ano a 3 anos de 11 meses e 29 dias (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral;	Inscrição	Realizar inscrição para atendimento de crianças no INFANTIL I	Crianças de 1 ano à 1 ano e 11 meses	15	02/01/2024	31/12/2024
		Realizar inscrição para atendimento de crianças no INFANTIL II e III	Crianças de 2 anos à 3 anos e 11 meses e 29 dias	25	02/01/2024	31/12/2024
Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico	Planejamento para desenvolvimento do projeto	- Reuniões com equipe operacional para definir e adequar procedimentos e condutas; - Reuniões com equipe de	Reuniões Pedagógicas	24	02/01/2024	31/12/2024





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

		<p>trabalho para definir e encadear os conteúdos das atividades ao longo do ano letivo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejamento mensal das atividades -avaliação do processo de planejamento semestral e dos profissionais envolvidos 				
<p>Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação</p>	Execução do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar atividades educacionais baseadas PPP, visando garantir o direito das crianças atendidas. - Avaliação processual dos atendidos e dos profissionais envolvidos e promoção das correções apontadas 	Dias letivos	200	02/01/2024	31/12/2024
<p>Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a</p>	Avaliação e Monitoramento do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades para complementar ações de desenvolvimento integral da criança, proporcionando maior qualidade de vida e proteção social. - Avaliação dos atendidos e elaboração de relatórios -Avaliação dos profissionais envolvidos e elaboração de relatórios 	Resultados obtidos em 12 meses de execução	12	02/01/2024	31/12/2024





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

ação da família e da comunidade.		- avaliação dos resultados e impactos produzidos e elaboração de relatórios				
----------------------------------	--	---	--	--	--	--

7. METODOLOGIA

A metodologia do projeto proposto levará em conta as necessidades elencadas no início do atendimento relacionadas à criança e seus familiares. O atendimento acontecerá de acordo com o calendário letivo municipal.

8. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

As crianças serão atendidas de segunda a sexta-feira, em período integral sendo horário de entradas as 7:30h e saída as 16:30h. para 40 (quarenta) crianças.

A criança seguirá diariamente uma rotina que atenda às suas necessidades, respeitando os seus direitos e atendendo os objetivos de desenvolvimento previstos no Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia.

Diariamente serão oferecidas 03 (três) refeições: café da manhã, almoço, e café da tarde, além dos cuidados com higiene pessoal de cada criança, durante o período de permanência na creche e serão oferecidos 02 lanches com frutas da época na parte da manhã entre o café da manhã e o almoço e na parte da tarde entre o almoço e o café da tarde.

Os profissionais envolvidos no trabalho: monitores, merendeira e auxiliar de limpeza, serão supervisionados e orientados pelo Pedagogo que será o técnico responsável pelo trabalho desenvolvido em conjunto com a Coordenação do projeto e o Gestor da Creche.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

A metodologia do trabalho educacional específico, encontra-se descrito no Plano Político Pedagógico desenvolvido pelo responsável técnico.

O acompanhamento do dia a dia do projeto será realizado pela Gestora que estará dando o suporte necessário referente as situações que surgirem ao longo do processo.

A gestora e o coordenador pedagógico realizarão reuniões semanais com os monitores para discussão de casos específico e encaminhamentos das ações a serem realizadas. Serão nessas reuniões que acontecerão o monitoramento e avaliação de todas as fases do projeto.

A metodologia do presente projeto também envolverá os familiares das crianças com o objetivo de contribuir para o fortalecimento dos vínculos, bem como orientações necessárias observadas pelos profissionais ao longo do ano.

9. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

METAS	6.a INDICADORES QUALITATIVOS	6.b INDICADORES QUANTITATIVOS
Atender 40 crianças de 1 ano a 3 anos de 11 meses e 29 dias (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral;	- Garantia de proteção integral das crianças atendidas	- 100% das crianças frequentando a creche em período integral. Realizando o controle de frequência dos alunos diariamente por meio de lista de frequência
Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político	- Crianças atendidas em suas necessidades educacionais de acordo com o ciclo de vida.	- 100% das crianças com maior índice de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

pedagógico		
Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação	- Equipe pedagógica capacitada para atender os objetivos propostos no PPP.	- Cumprir 100% dos objetivos propostos no PPP de acordo com as atividades desenvolvidas durante o ano letivo
Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.	- Atividades capazes de proporcionar à criança e sua família, melhor condição e possibilidade de transformação pessoal e social	- 100% de contribuição no desenvolvimento integral da criança

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será desenvolvido um Plano de Monitoramento e avaliação do projeto a partir de ações realizadas diariamente ou mensalmente ao longo do processo de execução das atividades por meio de tabelas constando as atividades, objetivos e resultados a partir do detalhamento dos indicadores qualitativos e quantitativos. O plano será executado pela coordenação do projeto por meio de reuniões com equipe pedagógica, reuniões com família e acompanhamento do Plano Político Pedagógico e será organizado de acordo com o cronograma de execução para a melhor verificação dos resultados alcançados.

Para alimentar a tabela e poder monitorar e avaliar o projeto de forma mais assertiva, serão utilizados os seguintes instrumentais como meio de verificação:

(Handwritten signature)





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benfícite e Educacional

10.a INDICADORES QUALITATIVOS	10.b INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
- Garantia de proteção integral das crianças atendidas	- 100% das crianças frequentando a creche em período integral.	- Instrumentais de avaliação pedagógica individual - Registro de frequência
- Crianças atendidas em suas necessidades educacionais de acordo com o ciclo de vida.	- 100% das crianças com maior índice de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.	Registro diário de avaliação
- Equipe pedagógica capacitada para atender os objetivos propostos no PPP.	- Cumprir 100% dos objetivos propostos no PPP de acordo com as atividades desenvolvidas durante o ano letivo	- Avaliação de desempenho dos profissionais envolvidos - Instrumentais de avaliação pedagógica
- Atividades capazes de proporcionar à criança e sua família, melhor condição e possibilidade de transformação pessoal e social	- 100% de contribuição no desenvolvimento integral da criança	- Instrumentais de avaliação pedagógica individual

11. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA

CARGO/FUNÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO	TOTAL MÊS (R\$)	TOTAL ANO (R\$)
Monitor (a) educacional	2	R\$ 2.066,67	R\$ 4.133,33	R\$ 49.600,00
Monitor (a) educacional - Aux. Classe	1	R\$ 1.876,66	R\$ 1.876,66	R\$ 22.520,00
Pedagogo Educador Infantil Terceiro Setor	1	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00
Merendeira	1	R\$ 1.866,67	R\$ 1.866,67	R\$ 22.400,00
Auxiliar de limpeza	1	R\$ 1.783,33	R\$ 1.783,33	R\$ 21.400,00

12. RECURSOS FÍSICOS

SALAS DE ATENDIMENTO	ÁREA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	BANHEIROS	COZINHA	REFEITÓRIO
01	03	02	01	01





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

13. RECURSOS MATERIAIS

Bens móveis	01 veículo próprio	Marca Fiat	Modelo Doblô ano 2014
	01 veículo próprio	Marca Volkswagen	Modelo Kombi ano 2012
	01 veículo próprio	Marca Fiat	Modelo Doblô ano 2021
	40 computadores	VARIADOS	
	350 cadeiras universitárias	FIEL	
	08 datashow	VARIADOS	
	04 Bebedouros	VARIADOS	
	150 cadeiras plásticas		
Bens imóveis	01 prédio com 950 metros quadrados de área construída e terreno de 3.790 m2	Estrada dos Perines nº 230, Atibaia, Boa Vista	

14. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	PEA	OUTROS/R.P	TOTAL
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	R\$ 150.420,00	R\$ 0,00	R\$ 150.420,00
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 3.679,60	R\$ 0,00	R\$ 3.679,60
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 239.081,40	R\$ 0,00	R\$ 239.081,40





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

15. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da Despesa	Natureza da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Monitor (a) Educacional	Despesas com Salários e ordenados	2	12	R\$ 2.066,66	R\$ 49.600,00
2	Monitor (a) Educacional-Aux.Classe	Despesas com Salários e ordenados	1	12	R\$ 1.876,66	R\$ 22.520,00
3	Pedagogo Educador Infantil Terceiro Setor	Despesas com Salários e ordenados	1	12	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00
4	Merendeira	Despesas com Salários e ordenados	1	12	R\$ 1.866,66	R\$ 22.400,00
5	Auxiliar de Limpeza	Despesas com Salários e ordenados	1	12	R\$ 1.783,33	R\$ 21.400,00
6	FGTS	Encargos com pessoal	5	12	R\$ 1.000,30	R\$ 12.033,60
7	13º Salário	Encargos com pessoal	5	12	R\$ 1.044,58	R\$ 12.535,00
8	Encargos Sobre o 13º Salário	Encargos com pessoal	5	12	R\$ 83,56	R\$ 1.002,80
9	Férias	Encargos com pessoal	5	12	R\$ 1.055,58	R\$ 12.535,00
10	1/3 de Férias	Encargos com pessoal	5	12	R\$ 348,03	R\$ 4.178,33
11	Encargos sobre as Férias acrescidas de 1/3	Encargos com pessoal	5	12	R\$ 111,42	R\$ 1.337,07
12	Vale Transporte	Encargos com pessoal	5	12	R\$ 1.109,16	R\$ 13.310,00
13	Cesta básica	Encargos com pessoal	5	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
14	Serviços Contábeis	Pessoa Jurídica	1	12	R\$ 198,60	R\$ 2.479,60
15	Bem Estar Social	Pessoa Jurídica	1	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
16	Exames admissionais/demissionais	Pessoa Jurídica	1	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

16. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

NATUREZA DA DESPESA	PEA	R.P – CONTRAPARTIDA	OUTROS	TOTAL
Pessoal e obrigações (folha e encargos)	R\$ 235.401,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235.401,80
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 3.679,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.679,60
TOTAL GERAL	R\$ 239.081,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239.081,40

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de recurso: PEA

Previsão de Início: 02/01/2024

Previsão de Término: 31/12/2024

Número de Parcelas: 12

Valor de cada Parcela: R\$ 19.923,45

Total: R\$ 239.081,40

17. VALOR PER CAPITA

Valor Per Capita	Quantidade	Valor Mensal	Total Geral
R\$ 658,08	15 crianças- Infantil I	R\$ 9.871,20	R\$ 118.454,40
R\$ 402,09	25 crianças- Infantil II	R\$ 10.052,25	R\$ 120.627,00

18. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 239.081,40 (Duzentos e trinta e nove mil e oitenta e um reais e quarenta centavos).

19. AUTENTICAÇÃO

Local/ Data: Atibaia, 02 de outubro de 2023.

Representante Legal: Paulo Birkman

Assinatura:

